

**PORTARIA PGJ/PI N° 2088/2020**

**A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,  
no uso das atribuições legais,**

**R E S O L V E**

**ADIAR**, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 30 (trinta) dias de férias da Procuradora de Justiça **TERESINHA DE JESUS MARQUES**, referentes ao 2º período do exercício de 2020, previstas para o período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020, conforme escala publicada no DEMPPI n° 543, de 13/12/2019, alterada pela Portaria 1887/2020, para que sejam usufruídas em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 03/11/2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de novembro de 2020.